TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.577.632/0001-66, com sede na Av. General Flores da Cunha, nº 449, em Sinimbu/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Wilson Molz, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até 31/03/2026, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA
A partir de 01/04/2025, o valor mensal por quota é reajustado para R$ 3.167,05 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Sinimbu/RS, 10 de março de 2025.

Wilson Molz
Prefeito(a) Municipal de Sinimnu
CONTRATANTE

Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. Fabiani Konod
Nome:
CPF: 004.800.830-37
CI:

2. Erani Elíseu Schultz
Nome: ERANI ELISEO SCHULTZ
CPF: 006.090670 79
CI:

Dr. Ricardo Brito Velho de Mattos
OAB/RS 39371
Assessoria Jurídica
ASCAR/EMATER